



**REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR  
SUPERVISIONADO – 2016**



## CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

### CAPÍTULO I

#### DA CARACTERIZAÇÃO

**Art. 1º:** O Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia é parte integrante do currículo na qual o graduando vivencia situações reais de trabalho nas escolas/campo, consolidando os conhecimentos e as habilidades adquiridos no Curso.

**Parágrafo Único:** O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Educação Física das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia consta de atividades práticas profissionais no campo do ensino, sendo um processo interdisciplinar, destinado a articular teoria e prática, apreendidas durante a vida acadêmica.

**Art. 2º:** O Curso está fundamentado em conhecimentos teóricos-práticos-científicos, bem como sob as seguintes bases legais:

- Resolução CNE/CES Nº 7, DE 31 de março de 2004 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física.
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 18 de fevereiro de 2002 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
- Parecer CNE/CES Nº 58, Aprovado em 18/02/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física.
- Legislação Federal Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- Lei Nº 9.696 de 01 de setembro de 1998 - Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.
- Resolução de Estágio nº003/CG de 21 de fevereiro de 2011 das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia.



- Lei Nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Resolução CNE/CP nº 2/2002 de 19 de fevereiro de 2002 - Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.
- Resolução CNE/CES nº 7 de 31 de março de 2004 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena.

**Art. 3º:** São considerados Campos de Estágio, instituições públicas ou privadas que exercem atividades compatíveis com a formação acadêmica do Curso nas áreas:

I - Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio);

II - Educação Especial.

**Parágrafo único:** A realização de Estágio Curricular Supervisionado não acarreta vínculo empregatício entre o acadêmico e a unidade concedente do estágio.

**Art. 4º:** A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado está assim distribuída:

- **Estágio Curricular Supervisionado I:** Observação e Semi-regência (Projeto) 120 horas (Educação Básica e Educação Especial), entrevistas, análise de documentos e 80 h reuniões, orientações e planejamento, totalizando 200 horas.

- **Estágio Curricular Supervisionado II:** Regência 120 horas (Educação Básica e Educação Especial) e 80 h reuniões, orientações e planejamento, totalizando 200 horas.

**Parágrafo único:** O cronograma previsto para a realização do Estágio Curricular Supervisionado I e II está organizado conforme ficha em anexo.

## **CAPÍTULO II DAS FINALIDADES**

**Art. 5º:** O Estágio Curricular Supervisionado tem por finalidade oferecer oportunidades que possibilitem ao acadêmico vivenciar a aplicabilidade da teoria nas suas múltiplas dimensões práticas e desenvolver competências e habilidades necessárias para seu futuro profissional.



Proporcionar ao acadêmico o contato com a escola/campo, oportunizando a crítica reflexiva acerca da educação e propondo alternativas para melhoria de um ensino de qualidade voltada para o ser humano como sujeito crítico e formador de opinião com base nos conhecimentos adquiridos durante o período acadêmico. Considera também:

- Propiciar ao graduando o contato com ambientes de trabalho do profissional de educação habilitado em Educação Física;
- Dar conhecimento da real situação de trabalho diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino por meio do acompanhamento de aspectos da vida escolar que fazem parte da formação dos licenciados;
- Possibilitar ao graduando a experimentação em situações práticas que oportunizem o questionamento de posições teóricas tanto em relação ao conteúdo quanto à sociedade;
- Possibilitar ao graduando condições de articulação entre o saber adquirido durante o Curso e a realidade educacional da escola de Educação Básica, sendo ele um mediador do conhecimento;
- Fomentar a consciência da necessidade de permanente aperfeiçoamento intelectual e de formação continuada;
- Compreender o caráter educativo e social de toda e qualquer dimensão do trabalho do profissional de Educação Física;
- Proporcionar ao graduando a oportunidade de vivenciar novas tendências pedagógicas para o ensino de Educação Física na prática docente;
- Fomentar a importância da elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares, bem como o acolhimento e o trato da diversidade, conforme a Resolução CNE/CP Nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a formação de professores para a Educação Básica: Licenciaturas;
- Dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática, conforme a Resolução CNE/CES Nº 7, de 31 de março de 2004.



### **CAPÍTULO III**

#### **DO COORDENADOR GERAL**

**Art. 6º:** O Coordenador Geral de Estágios, designado pelo Diretor das Faculdades é responsável pela coordenação, supervisão, acompanhamento, controle e avaliação das atividades de Estágio Curricular.

Parágrafo único. O Coordenador Geral terá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

#### **Seção I**

##### **Das Atribuições**

**Art. 7º:** A Coordenação Geral de Estágio deverá ser responsável por:

- I. Baixar normas e instruções generalistas para regulamentar os Estágios das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia;
- II. Promover a integração entre as Faculdades Unidas do Vale do Araguaia e as Unidades Concedentes de estágio firmando os devidos convênios;
- III. Manter atualizado os Convênios de Estágio;
- IV. Elaborar junto ao Coordenador de Curso e Professor Orientador de Estágio o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do respectivo Curso;
- V. Orientar o Coordenador do Curso e o Professor Orientador de Estágio quanto à documentação necessária para a realização dos Estágios Curriculares Supervisionados;
- VI. Acompanhar o desenvolvimento e avaliação da realização do Estágio Curricular Supervisionado, por meio dos relatórios emitidos semestralmente pelo Professor Orientador de Estágio e,
- VII. Apresentar, anualmente, o relatório de atividades da Coordenação Geral de Estágio Curricular Supervisionado para a direção da IES.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DO COORDENADOR DE CURSO**

**Art. 8º:** O Coordenador do Curso é um profissional Licenciado em Educação Física, designado pelo Diretor da Instituição, dentre os docentes que integram o Curso e devidamente registrado no CREF – Conselho Regional de Educação Física, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

#### **Seção I**

##### **Das Atribuições**



**Art. 9º:** Além das atribuições no Regimento da Faculdade, a Coordenação de Curso deverá ser responsável por:

- I. Identificar oportunidade de estágio e divulgar vagas existentes em conjunto com a Coordenação Geral de Estágio e o Professor Orientador de Estágio;
- II. Participar da elaboração junto ao Coordenador Geral de Estágio e o Professor Orientador de Estágio do regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do respectivo Curso;
- III. Acompanhar o desenvolvimento e avaliação da realização do Estágio Curricular Supervisionado, por meio dos relatórios emitidos semestralmente pelo Professor Orientador de Estágio;
- IV. Realizar reunião, quando necessário, com o Professor Orientador de Estágio e a Coordenação Geral de Estágio;
- V. Propor práticas de melhoria para o desenvolvimento do Estágio nas diversas áreas de atuação do Curso, refletindo-as nos procedimentos e documentos que norteiam a relação teoria e prática no Curso;
- VI. Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento e demais normas aprovadas pelos órgãos colegiados da IES; e,
- VII. Orientar o Professor Orientador de Estágio, na ausência do Coordenador Geral de Estágio do Curso.

## **CAPÍTULO V**

### **DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO DO CURSO**

**Art. 10:** O Professor Orientador de Estágio Curricular Supervisionado do Curso é o profissional Licenciado em Educação Física, devidamente registrado no CREF – Conselho Regional de Educação Física e designado pelo Coordenador de Curso para sistematizar, organizar, avaliar e acompanhar as atividades de Estágio do Curso.

#### **Seção I**

##### **Das Atribuições**

**Art. 11:** Ao Professor Orientador do Estágio Curricular Supervisionado são atribuídas as seguintes funções:

- I. Identificar oportunidade de estágio, divulgando as vagas existentes, em conjunto com a Coordenação de Curso e a Coordenação Geral de Estágio;



- II. Participar da elaboração de propostas de alteração do presente Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado;
- III. Participar da seleção de Supervisão de Estágio;
- IV. Divulgar e verificar o cumprimento das normas contidas no regulamento;
- V. Realizar visitas “in loco” nas unidades concedentes de estágio, com vista ao acompanhamento e avaliação das atividades realizadas pelos estagiários;
- VI. Realizar, periodicamente, reunião com o Coordenador Geral de Estágio para avaliar o desenvolvimento das atividades do Estágio e tratar de outros assuntos inerentes à prática profissional;
- VII. Participar, quando convocado, de reunião do NDE e do Colegiado de Curso;
- VIII. Organizar cronograma de atividades de cada etapa do estágio curricular para cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado;
- IX. Elaborar cronograma para reposição de horas de Estágio Curricular Supervisionado;
- X. Examinar a documentação do aluno, antes do início das atividades de estágio; e,
- XI. Apresentar, semestralmente relatório de atividades à Coordenação de Curso.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**Art. 12º:** Sobre caracteriza-se como desenvolvimento do estágio as seguintes etapas:

- **Observação (3º ano):** constitui-se no trabalho do estagiário na escola-campo e o conhecimento da estrutura, funcionamento e recursos, bem como a clientela da escola na qual realiza o estágio.
- **Semi Regência (3º ano):** desenvolvida pelos acadêmicos por meio da elaboração de projetos individuais ou em grupos para cada modalidade de ensino contemplada no estágio (educação básica e educação especial).
- **Regência (4º ano):** atividade em que o estagiário ministra aulas na turma(s) em que está estagiando. O estagiário deverá cumprir a carga horária para esta etapa e estipulada por esse regulamento na escola-campo. Para isso, o estagiário apresentará planos de aula referentes às aulas (com antecedência para orientação prévia) e relatório das atividades executadas.



**Art.13º:** Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado o acadêmico deverá estar regularmente matriculado na série curricular em que o mesmo é exigido.

**Art. 14º:** Para desenvolver o Estágio Curricular Supervisionado o acadêmico deverá firmar o Termo de Compromisso.

**Art. 15º:** Ao acadêmico que exercer atividades profissionais na condição de empregado, autônomo ou voluntariado, cujas atividades estão em áreas correlatas ao Curso de Licenciatura em Educação Física, poderá requerer o aproveitamento das mesmas conforme Resolução do CNE/CP nº. 02, de 19 de fevereiro de 2002 para cumprimento de carga horária exigida para o Estágio Curricular Supervisionado, de acordo com matriz curricular.

**Parágrafo Primeiro:** Ao requerer o aproveitamento de atividades profissionais, o acadêmico deverá apresentar Relatório de Atividades já desenvolvidas no meio profissional na forma estabelecida anteriormente e de acordo com o Regulamento do Estágio e os seguintes documentos:

I - Se empregado: cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação - foto e qualificação civil - e contrato de trabalho vigente) ou, em caso de servidor público, cópia do Diário Oficial em que consta sua nomeação e a descrição das atividades que desenvolve, por parte de seu chefe imediato e,

II - Se voluntário: declaração de trabalho voluntário, descrição das atividades que desenvolve, por parte da concedente, comprovando a correlação com o seu curso e declaração do não recebimento de vencimentos.

**Parágrafo Segundo:** A equivalência de atividades profissionais para fins de Estágio Curricular Supervisionado, a que se refere o *caput* deste artigo, estará sujeita à aprovação da Coordenação Geral de Estágio e Coordenação de Curso, juntamente com o Professor Orientador de Estágio.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO - ESTAGIÁRIO**

**Art. 16º:** No desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado cabe ao acadêmico:

- I. Desempenhar atividades de acordo as habilidades e competências estabelecidas para cada etapa de Estágio;
- II. Atuar em conformidade com o Código de Ética da Educação Física.

**Parágrafo único:** O acadêmico deverá apresentar-se uniformizado no local de Estágio, no mínimo





10 (dez) minutos antes do início das atividades.

**Art. 17º:** Nas atividades do Estágio Curricular Supervisionado será exigido do acadêmico-estagiário vestimentas e uniforme do Curso de Educação Física - Licenciatura conforme Resolução N° 003/CG de 07 de fevereiro de 2012 para cada etapa de estágio, bem como atender às normas da Unidade concedente de Estágio.

**Parágrafo único:** O acadêmico deverá respeitar as orientações acima, não sendo permitido nenhum outro vestuário diferente dos citados.

**Art. 18º:** No exercício das atividades de Estágio Curricular Supervisionado o acadêmico deverá apresentar conduta e comportamento inerentes ao exercício profissional, devendo:

- I. Recusar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho prestado em campo de práticas;
- II. Respeitar as normas da unidade concedente de Estágio.

**Parágrafo primeiro:** Ao acadêmico-estagiário não é permitido portar e consumir drogas ilícitas e lícitas seja nos ambientes da Instituição concedente de Estágio ou nos intervalos das atividades.

**Art. 19º:** O acadêmico-estagiário poderá utilizar nas unidades concedentes de Estágio, materiais esportivos por ela cedidos, comprometendo-se em cuidar e zelar pelas mesmas, sob pena de ressarcir a IES com valores a serem por ela determinados.

**Parágrafo primeiro:** Fica vedado o empréstimo de materiais do Curso de Educação Física – Licenciatura das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia aos acadêmicos para a realização das atividades de estágio.

**Parágrafo segundo:** Em situações de extrema necessidade cabe ao acadêmico solicitar a coordenação do curso o empréstimo, ficando a cargo da mesma analisar o pedido e deferir ou não o empréstimo. Em caso de autorização a responsabilidade pelos equipamentos e materiais fica a cargo do acadêmico solicitante.

## **CAPÍTULO VIII DA REPOSIÇÃO**

**Art. 20º:** A reposição do Estágio Curricular Supervisionado (acadêmicos distribuídos por campo e etapa de Estágio) será organizada pelo Professor Orientador de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Educação Física e quando necessária, afixada no mural da sala de aula, com nome do(s) acadêmico(s), data e local de Estágio.

**Art. 21º:** O acadêmico deverá realizar o Estágio Curricular Supervisionado no prazo estabelecido



nas reuniões de estágio pelo Professor Orientador de Estágio, vedada a prorrogação ou antecipação do estágio, exceto em casos excepcionais, mediante comprovação, considerando: doença infectocontagiosa, óbito de parentes próximos (pais, irmãos, avós, cônjuges e filhos), hospitalização, compromissos eleitorais e/ou judiciais e acadêmicas gestantes.

**Art. 22º:** Em caso de reposição da etapa do Estágio Curricular Supervisionado o acadêmico deverá protocolar requerimento na Secretaria, no prazo de 48 horas da data da ausência, acompanhado de documento(s) comprobatório(s).

**Art. 23º:** Quando o Acadêmico faltar até 25% (vinte e cinco por cento) da etapa, deverá repor somente as horas em que esteve ausente; se as faltas forem acima de 25% a reposição será de toda a etapa do Estágio.

**Art. 24º:** A reposição das atividades de Estágio Curricular Supervisionado acontecerá somente após autorização pelo Professor Orientador de Estágio do Curso e o pagamento da taxa estipulada pela Secretaria.

**Art. 25º:** Para reposição, o Professor Orientador de Estágio do Curso organizará em comum acordo com o acadêmico uma nova escala de reposição, paralela à etapa de Estágio em que o acadêmico estiver realizando.

**Art. 26º:** O Professor Orientador de Estágio do Curso deverá comunicar, por escrito, ao (a) a Coordenação de Curso o acadêmico (a), a data, horário e o local da realização da reposição do Estágio Curricular, sendo responsável pelo acompanhamento das atividades de reposição da etapa.

**Art. 27º:** O acadêmico que realizar todos os procedimentos estabelecido para a reposição e considerado aprovado terá sua situação regular na etapa.

**Art. 28º:** O acadêmico que faltar à reposição será automaticamente considerado reprovado.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de reprovação em uma das etapas do Estágio Curricular Supervisionado, o acadêmico terá o direito de repor a referida etapa.

**Parágrafo Segundo:** Havendo mais de uma reprovação em uma das etapas de Estágio Curricular Supervisionado, o acadêmico estará automaticamente reprovado, sem direito à reposição, devendo cursar no ano letivo subsequente a etapa em que foi reprovado e as etapas não cumpridas no ano anterior.

**Art. 29º:** A acadêmica-estagiária gestante terá seus direitos resguardados de acordo com a Lei,



mediante protocolo de requerimento na Secretaria das Faculdades, retornando às atividades acadêmicas para realizar Estágio Curricular Supervisionado, no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso e Professor Orientador de Estágio.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO**

**Art. 30º:** A avaliação ocorrerá em cada etapa de desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado, desenvolvida de forma a verificar o conhecimento, as habilidades, a capacidade de resolução de problemas e as atitudes do acadêmico durante a realização do Estágio Curricular Supervisionado.

**Art. 31º:** A avaliação fica condicionada aos seguintes aspectos:

- I. Pontualidade e assiduidade;
- II. Desempenho no desenvolvimento das atividades teórico/práticas;
- III. Desempenho nas relações profissional/equipe de trabalho nas etapas de observação, semi-regência e regência;
- IV. Entrega da pasta de estágio;
- V. Participação nas reuniões de orientação.

**Art. 32º:** O Professor Orientador de Estágio utilizará como instrumento de avaliação da prática desenvolvida no Estágio Curricular Supervisionado uma ficha de avaliação modelo (em anexo).

**Art. 33º:** Após a conclusão de cada etapa de Estágio Curricular Supervisionado será considerado aprovado o acadêmico que apresentar:

- I - Frequência de 100% (cem por cento) nas atividades programadas;
- II - Nota bimestral igual ou superior a 7,0 (sete).

## **CAPÍTULO X**

### **DOS ACIDENTES NO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO**

**Art. 34º:** Os acidentes ocorridos durante o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado deverão ser comunicados ao Professor Orientador de Estágio e ao setor responsável da Unidade Concedente do Estágio, obedecendo aos critérios do protocolo definido pela mesma.

## **CAPÍTULO XI**

### **DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**Art. 35º:** O acadêmico que cometer infrações éticas e morais estará sujeito às penalidades



estabelecidas no Regimento das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia e pelo Código de Ética da Profissão.

**Art. 36º:** Os erros de natureza grave (agressões físicas ou morais com o professor, alunos ou funcionários da escola, danificar materiais ou qualquer espaço físico da escola por uso inadequado ou de forma indevida, comparecer alcoolizado ou alterado por uso de entorpecentes entre outros) cometidos pelo acadêmico-estagiário no desempenho de atividades serão examinados e avaliados pelo Coordenador de Curso e Professor Orientador de Estágio, estabelecendo penalidade a ser aplicada.

**Art. 37º:** O acadêmico que quebrar ou causar danos materiais à Unidade Concedente de Estágio será responsabilizado, cabendo ao Professor Orientador de Estágio e à Coordenação do Curso, apurar os fatos, determinar as sanções cabíveis e aplicá-las.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 38º:** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos, em conjunto, pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, pela Coordenação Geral de Estágio Curricular Supervisionado.

**Art. 39º:** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso.

## **ANEXOS**



**CRONOGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I**

**ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I – 3º ANO**  
**ETAPA: OBSERVAÇÃO E SEMI-REGÊNCIA**

<b>ORIENTAÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Apresentação das atividades de Estágio C. Supervisionado, orientações e estudos.	100 horas
Contato na Escola solicitando autorização para Estagiar e agendar.	
<b>MODALIDADES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	20 horas
Observação, entrevistas e análise de documentos.	
Elaboração do relatório de observação	
Execução da Semi-regência (projeto)	
Elaboração do relatório da Realização da Semi-regência	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</b>	20 horas
Observação, entrevistas e análise de documentos	
Elaboração do relatório de observação	
Execução da Semi regência (projeto)	
Elaboração do relatório da Realização da Semi-regência	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS</b>	20 horas
Observação, entrevistas e análise de documentos	
Elaboração do relatório de observação	
Execução da Semi regência (projeto)	
Elaboração do relatório da Realização da Semi-regência	
<b>ENSINO MÉDIO</b>	20 horas
Observação, entrevistas e análise de documentos	
Elaboração do relatório de observação	
Execução da Semi regência (projeto)	
Elaboração do relatório da Realização da Semi regência	
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	20 horas
Observação, entrevistas e análise de documentos	
Elaboração do relatório de observação	
Execução da Semi regência (projeto)	
Elaboração do relatório da Realização da Semi regência	
<b>TOTAL</b>	<b>200 Horas</b>



**CRONOGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II**

**ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II – 4º ANO**  
**ETAPA: REGÊNCIA**

<b>ORIENTAÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Apresentação das atividades de Estágio C. Supervisionado, orientações e estudos.	50 horas
Contato na Escola solicitando autorização para Estagiar e agendar.	
<b>MODALIDADES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	30 horas
Elaboração do Plano de Aula – Regência	
Execução do Plano de Aula – Regência	
Elaboração do relatório da Execução do Plano de Aula – Regência	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</b>	30 horas
Elaboração do Plano de Aula – Regência	
Execução do Plano de Aula – Regência	
Elaboração do relatório da Execução do Plano de Aula – Regência	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS</b>	30 horas
Elaboração do Plano de Aula – Regência	
Execução do Plano de Aula – Regência	
Elaboração do relatório da Execução do Plano de Aula – Regência	
<b>ENSINO MÉDIO</b>	30 horas
Elaboração do Plano de Aula – Regência	
Execução do Plano de Aula – Regência	
Elaboração do relatório da Execução do Plano de Aula – Regência	
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	30 horas
Elaboração do Plano de Aula – Regência	
Execução do Plano de Aula – Regência	
Elaboração do relatório da Execução do Plano de Aula – Regência	
<b>TOTAL</b>	<b>200 Horas</b>



**MODELOS DE FICHAS E DOCUMENTOS – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**I - TERMO DE COMPROMISSO**

O presente TERMO DE COMPROMISSO assegura-me o direito de realizar estágio compatível com a habilitação em Licenciatura em Educação Física, em escola da rede particular e pública de ensino, sem qualquer vínculo empregatício.

Declaro, também, estar ciente de que devo atender às seguintes disposições reguladoras do estágio:

\*A duração do estágio será de (\_\_\_\_) horas. \*Período: ( ) **Matutino** ( ) **Vespertino**

\*Horário(s): \_\_\_\_\_

Obs.: \*Estabelecido em comum acordo entre estabelecimento de ensino e o estagiário.

Obrigações do Estagiário:

1. Cumprir as normas internas do estabelecimento de ensino, resguardando sigilo das informações obtidas e a veiculação de informações a que tenha acesso em decorrência do estágio;

2. Planejar e registrar as atividades de estágio de acordo com as orientações das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia e do Manual do ECS do Curso de Educação Física.

3. O estagiário terá acesso às instalações, aos recursos materiais, instrucionais e tecnológicos da escola, conforme previsto no planejamento de atividades e conhecimento da Coordenação Pedagógica e/ou Direção da Instituição de Ensino concedente;

4. O desligamento do estagiário ocorrerá automaticamente, ao término do estágio, ou durante a sua realização, será cancelado nos seguintes casos:

\* A pedido do estagiário;

\* Pelo não comparecimento do estagiário no local de estágio, sem motivo justificado.

\* A pedido do estabelecimento de ensino, em caso de incompatibilidade de conduta do estagiário.

5. O estagiário deverá fornecer o Manual do ECS para a instituição cedente do estágio, quando solicitado.

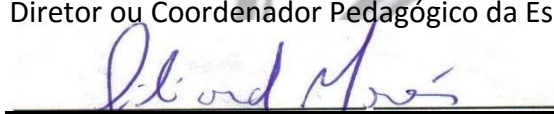
O estagiário terá o direito de receber os documentos relativos ao estágio assinado pelos representantes legais da Instituição concedente.

Barra do Garças, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Estagiário (a)

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador de Estágio

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Coordenador Pedagógico da Escola

  
\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso de Educação Física



**II – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

Barra do Garças, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Sr. (a) Diretor(a),

Vimos por meio desta solicitar a autorização para o(a) acadêmico(a): \_\_\_\_\_

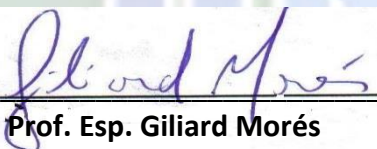
do Curso de Educação Física – Licenciatura das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, para a realização do Estágio Curricular Supervisionado.

Informamos ainda que os professores de nossa Instituição responsáveis pela orientação do Estágio são os docentes Esp. Everton Cardoso Borges (ECS I) e Esp. Rodrigo Mendes Elias (ECS II).

Agradecemos, desde já, a colaboração deste Estabelecimento de Ensino na sua pessoa e do corpo docente.

Estamos inteiramente à sua disposição.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Esp. Giliard Morés**

**Coordenador do Curso de Educação Física**

**Instituição concedente do Estágio:** \_\_\_\_\_

**Cidade/UF:** \_\_\_\_\_

**Tel.:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

Carimbo da Escola





**III - ATESTADO DE CONCLUSÃO DA ETAPA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA/CAMPO<sup>1</sup>.**

Atestamos para os devidos fins, que o(a) acadêmico \_\_\_\_\_, realizou em nossa Escola o Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física na ETAPA: ( ) OBSERVAÇÃO ( ) SEMI-REGÊNCIA ( ) REGÊNCIA durante o período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ com um total de \_\_\_\_\_ horas, sob a supervisão direta do professor \_\_\_\_\_.

Modalidades:

- ( ) Educação Infantil
- ( ) Ensino Fundamental Anos Iniciais
- ( ) Ensino Fundamental Anos Finais
- ( ) Ensino Médio
- ( ) Educação Especial

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor da Escola

\_\_\_\_\_  
Carimbo da Escola

<sup>1</sup> Para cada etapa do ECS deverá ser preenchido uma folha.



#### IV. ROTEIRO PARA ENTREVISTA

##### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Escola: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Entidade Mantenedora: ( ) Estado ( ) Município ( ) Privada ( ) Cooperada

( ) Outros: Quais? \_\_\_\_\_

##### 2. ESTRUTURA FÍSICA E PATRIMONIAL

Nº de salas de aulas: \_\_\_\_\_

São confortáveis em relação ao número de alunos? ( ) Sim ( ) Não Obs.: \_\_\_\_\_

Mobiliário é adequado às necessidades do aluno? ( ) Sim ( ) Não Obs.: \_\_\_\_\_

Possui: ( ) Biblioteca ( ) Laboratório-Qual? \_\_\_\_\_ ( ) Outro-Qual? \_\_\_\_\_

Possui local para as práticas das aulas de Educação Física? ( ) Sim ( ) Não

( ) pátio Estado de conservação ( ) bom ( ) ruim

( ) Quadra s/cobertura ( ) Quadra coberta ( ) Ginásio Estado de conservação ( ) bom ( ) ruim

##### 3. ESTRUTURA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

###### 3.1 Aspectos Pedagógicos

A escola oferece laboratório de informática com acesso a internet? ( ) Sim ( ) Não

A escola realiza feira do conhecimento? ( ) Sim ( ) Não

Existe organização de eventos esportivos? ( ) Não ( ) Sim Quais? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

A escola propicia ao professor de Educação Física os recursos necessários para que o mesmo ministre suas aulas com qualidade? ( ) sim ( ) não

###### 3.2 Professor

Ano de sua graduação? \_\_\_\_\_ Formação ( ) especialização ( ) mestrado ( ) doutorado

Nestes últimos dois anos tem participado de encontros científicos? ( ) Sim ( ) Não

( ) Congresso de Educação Física ( ) Simpósios ( ) Seminários

( ) Palestras ( ) Curso de formação continuada – Qual? \_\_\_\_\_

A escola oferece possibilidades para que seus professores participem de Cursos de Aperfeiçoamento e/ou formação Continuada? ( ) Sim ( ) Não



Quantos livros relacionados a Educação Física você leu no ano passado?

( ) Nenhum ( ) 01 a 03 livros ( ) mais que 03 livros

Nestes últimos dois anos você publicou algum artigo científico? ( ) Sim ( ) Não

Se a alternativa for (sim), indique o meio da publicação e quantidade \_\_\_\_\_

Qual metodologia que você utiliza para ministrar suas aulas?

---

---

Como você organiza o conteúdo durante o ano, os bimestres?

---

---

Quais as principais dificuldades encontradas em seu trabalho?

---

---

Qual a sua visão sobre as aulas práticas e teóricas de educação física?

---

---

Qual o significado da avaliação no processo do ensino-aprendizagem?

---

---

Como você realiza a avaliação dos alunos?

---

---

### 3.3 Coordenadores

Área de Formação: \_\_\_\_\_

Titulação: ( ) especialização ( ) mestrado ( ) doutorado. Em andamento: \_\_\_\_\_

Como vê a relação professor-aluno hoje?

---

---

A escola possui o Projeto Político – Pedagógico? Como ele norteia as atividades do professor e da escola?



**3.4 Alunos** (entrevistar dois alunos e colocar somente as letras iniciais do nome).

Identificação: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Ano que está cursando \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Está na escola a quanto tempo? \_\_\_\_\_

Você gosta da disciplina de Educação Física? Por quê? O que ela contribui na sua formação?

---

---

---

Dentro de vários conteúdos que a Educação Física oferece qual o que mais você gosta de praticar?

---

---

---

Durante o ano quais são os conteúdos que o professor(a) ministra nas aulas de Educação Física?

---

---

---

Participa de projetos oferecidos na escola?

---

---

---

Pretende fazer Faculdade? Em qual área?

---

---

---



**V – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELA EQUIPE DA ESCOLA**

**NOME DO ESTAGIÁRIO:** \_\_\_\_\_

**I - SOBRE A PONTUALIDADE:**

( ) ÓTIMA ( ) BOA ( ) REGULAR ( ) RUIM

**II – QUANTO A CONDUTA ÉTICA:**

( ) ÓTIMA ( ) BOA ( ) REGULAR ( ) RUIM

**III – QUANTO AO RELACIONAMENTO COM TODA A EQUIPE DA ESCOLA:**

( ) ÓTIMO ( ) BOM ( ) REGULAR ( ) RUIM

**IV – QUANTO AO COMPROMISSO NO AGENDAMENTO DE ATIVIDADES JUNTO A ESCOLA:**

( ) ÓTIMO ( ) BOM ( ) REGULAR ( ) RUIM

**VII - QUANTO A PONTUALIDADE:**

( ) ÓTIMA ( ) BOA ( ) REGULAR ( ) RUIM

**ESPAÇO PARA OBSERVAÇÃO: (CASO JULGUE NECESSÁRIO)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor da Escola

Carimbo da Escola





**VII - FICHA FINAL DA ENTREGA DAS PASTAS DE ESTÁGIO OBSERVAÇÃO/SEMI  
REGÊNCIA/REGÊNCIA<sup>2</sup>**

**ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

NOME DO ACADÊMICO: \_\_\_\_\_

PROF<sup>º</sup> ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

ETAPAS	( ) Observação ( ) Semi-Regência ( ) Regência Escola/campo	Elaboração de relatórios	CARGA HORÁRIA
Apresentação das atividades de Estágio C. Supervisionado, aulas com o professor orientador.	____ horas ( )	____ horas ( )	____ horas ( )
Educação Infantil	____ horas ( )	____ horas ( )	____ horas ( )
Ensino Fundamental anos iniciais do (1ª ao 5ª ano)	____ horas ( )	____ horas ( )	____ horas ( )
Ensino Fundamental anos finais (6ª ao 9ª ano)	____ horas ( )	____ horas ( )	____ horas ( )
Ensino Médio	____ horas ( )	____ horas ( )	____ horas ( )
Educação Especial	____ horas ( )	____ horas ( )	____ horas ( )
<b>TOTAL DE HORAS</b>			____ HORAS

ASSINATURA DO ACADÊMICO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

DATA DA ENTREGA DA PASTA DE: ( ) OBSERVAÇÃO ( ) SEMI-REGÊNCIA ( ) REGÊNCIA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/201\_\_\_\_

<sup>2</sup> Para cada etapa do ECS deverá ser preenchido uma folha.



**VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL**

Etapa de Estágio: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Orientador de Estágio: \_\_\_\_\_

Discente: \_\_\_\_\_

<b>Aspectos da avaliação – Pasta de Estágio</b>		<b>Nota 5,0</b>
Comparece as reuniões de orientação de estágio (1,0)?	( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente	
Cumpriu as etapas de estágio referentes a cada modalidade (1,0)?	( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente	
Entregou a pasta parcial de estágio na data prevista (1,0)?	( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente	
Realizou as correções solicitadas pelo orientador nos documentos da pasta de estágio (1,0)?	( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente	
Entregou e organizou a pasta de acordo com a sequência de documentos (1,0)?	( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente	
<b>Aspectos da avaliação – Campo de Estágio</b>		<b>Nota 5,0</b>
Vestuário adequado no local de estágio (1,0)?	( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente	
Assiduidade e pontualidade no local de estágio (1,0)?	( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente	
Manteve um relacionamento ético com o professor, alunos e os outros profissionais da escola/campo (1,0)?	( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente	
Cumpriu a carga horária de estágio de acordo com a modalidade estabelecida bimestralmente (1,0)?	( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente	
Cumpriu com responsabilidade suas obrigações de estagiário de acordo com o manual de estágio (1,0)?	( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente	
<b>NOTA FINAL</b>		

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador de Estágio





**IX – MODELO DE PLANO DE AULA**

<b>ACADÊMICO(A)/ESTAGIÁRIO(A):</b>	
<b>TURMA/ANO:</b> 9º ANO A - ENSINO FUNDAMENTAL	<b>DATA:</b> ____/____/____
<b>1. CONTEÚDO A SER TRABALHADO:</b> Jogos Cooperativos e trabalho em equipe.	
<b>2. OBJETIVO GERAL:</b> Promover o trabalho em grupo e o respeito ao próximo em suas limitações e potencialidades.	
<b>3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b> Desenvolver o trabalho em grupo; Desenvolver a coordenação motora fina.	
<b>4. METODOLOGIA/ PROCEDIMENTOS/ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b> Explicar o que são os jogos cooperativos. Apresentar alguns exemplos de atividades cooperativas e perguntando exemplos aos alunos de atividades em grupo. Motivar um diálogo sobre o respeito, questionando-os sobre: O que é o respeito? Como você o coloca em prática na escola, em casa e nos lugares aonde vai? Como age uma pessoa respeitosa? E a que não sabe respeitar? Exemplos de atitudes respeitosas e desrespeitosas com a natureza e as pessoas. Organizar um círculo com as crianças, na quadra poliesportiva, e propor a atividade “Passando o Bambolê”, como um momento de trabalho em grupo.	
<b>5. RECURSOS DIDÁTICOS:</b> Quadra poliesportiva ou espaço físico adequado para a atividade; Bambolês; Apito; Cronômetro.	
<b>6. AVALIAÇÃO:</b> A avaliação será realizada mediante as atividades propostas, observando o interesse e a participação das crianças ou outros critérios elencados pelo estagiário.	
<b>7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:</b> CORREIA, Marcos Miranda. <b>Trabalhando com Jogos Cooperativos:</b> em busca de novos paradigmas na educação física. 5ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.	



## **X - ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**1. Características gerais:** horário de início das aulas, condições ambientais, distribuição dos estudantes por gênero, material das aulas, idade cronológica, série, presença de estudantes com necessidades especiais e estudantes que não estão participando da aula (por que).

### **2. Planejamento da aula:**

- Preparação do ambiente para realização das atividades;
  - Chegada do (a) professor (a) de Educação Física que organiza as atividades e dos estudantes;
  - Conversa inicial – orientação com referência à aula;
  - Atividades elaboradas e executadas e volta para a sala.
- a) Como o (a) professor (a) encaminha as atividades no tempo e no espaço?
- b) Qual é o grau de participação dos estudantes na condução da aula e nos processos decisórios?
- c) Conteúdos ou temáticas trabalhadas.
- d) Material utilizado e condições infra estruturais.

### **3. Mediações entre:**

- a) professor (a) – estudantes
- b) alunos – alunos

### **4. Diferentes ritmos de aprendizagem apresentados.**

### **5. Dificuldades encontradas pelo professor e/ou alunos.**

### **6. As falas mais significativas dos (as) professores (as), crianças e jovens.**

### **7. Há formação de grupos não mediados pelo (a) professor (a)?**

\* Outras considerações do observador ou da observadora